



PROTOCOLO PARA RETOMADA DAS INICIATIVAS DE FORMAÇÃO PRESENCIAIS



ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

JUSTIFICATIVA

06

INICIATIVAS DE FORMAÇÃO

07

CRONOGRAMA

08

MEDIDAS DE PROTEÇÃO À COVID-19

15

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

16

VACINAÇÃO

17

REFERÊNCIAS, LINKS E DOCUMENTOS DE APOIO

18

ANEXOS

PROTOCOLO PARA RETOMADA DAS INICIATIVAS DE FORMAÇÃO PRESENCIAIS

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Rafael Macedo
Cristine Ritt
Roberlei Beneduzi
Carla Neves
Celso Menezes
Lídia Ikuta
Paula Acirón
Sérgio Marangoni

PRODUÇÃO/ORGANIZAÇÃO DE CONTEÚDO

Aline Sielski
Juliana Cochenski
Marcos Ramacciato
Milena Budant
Vitor Augusto Gay

REVISÃO

Thiago Bueno

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Angelica Maciel Buch

ESCRITÓRIO NACIONAL DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Rua Coronel Dulcídio, 2107 - 80250-100, Curitiba/PR
(41) 3353-4732 - www.escoteiros.org.br
Fevereiro de 2021

INTRODUÇÃO

Diante do cenário da pandemia de COVID-19 que desde 2020 alterou substancialmente a rotina e a realidade das nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos e do mundo, de uma maneira geral, o Movimento Escoteiro tem se esforçado para manter sua atratividade, buscando novas formas de oferecer sua proposta educativa. Especialmente no último ano, buscamos nos adaptar e oferecer alternativas para realização das nossas atividades que até então foram realizadas de modo online. Tem sido um período difícil, mas também de muita aprendizagem.

É certo que a pandemia ainda não tem uma data exata para acabar, mas o processo de vacinação já começou, o retorno as atividades escolares vêm gradualmente ocorrendo e muitas atividades ao ar livre (esportivas e de lazer) também já estão sendo retomadas, obviamente, considerando a realidade sanitária de cada estado e município, bem como os devidos cuidados e a adoção das medidas de saúde e segurança contra a COVID-19.

Levando em consideração essa conjuntura, preparamos este material como forma de orientar as Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais no processo de retorno gradual das iniciativas de formação presenciais. O Protocolo dos Escoteiros do Brasil para retomada das iniciativas de formação presenciais é um documento complementar às orientações e procedimentos específicos dos órgãos de saúde e segurança de cada estado e município. Adicionalmente a este material, as Regiões Escoteiras também podem publicar orientações e regras complementares, de acordo com cada realidade.

Para que tenhamos um retorno seguro, precisamos nos preparar, tomando as medidas necessárias presentes neste documento. Esperamos que este material seja útil e que suas orientações sejam analisadas e adotadas com seriedade, a fim de que possamos retornar às nossas atividades escoteiras de maneira segura e responsável.

Aproveitamos para reiterar nossos agradecimentos pelos esforços empreendidos por todos os nossos associados, especialmente por nossos adultos voluntários, por manter acesa a chama do Escotismo nesses tempos difíceis.

JUSTIFICATIVA

Visto que ainda estamos vivendo a pandemia do COVID-19, este material nos auxiliará no retorno de nossas iniciativas de formação.

As iniciativas formativas deverão ser adaptadas, considerando a possibilidade de implementação de atividades híbridas: presenciais e à distância.

O retorno deve ser realizado de maneira sistemática, considerando as orientações dos órgãos de saúde do estado e município e as medidas sanitárias e de segurança recomendadas para se evitar a disseminação do coronavírus.

Este material segue as orientações dos órgãos competentes, visando garantir a segurança e saúde de todos os envolvidos nos processos de formação dos Escoteiros do Brasil.

INICIATIVAS DE FORMAÇÃO

Considera-se uma iniciativa de formação todo o evento programado para o desenvolvimento formal de competências para a atuação de voluntários nos Escoteiros do Brasil. O ambiente que compreende as iniciativas de formação é composto por adultos, componentes das equipes de formação/facilitadores, cursantes, corpo administrativo, prestadores de serviço e fornecedores de materiais que contribuam com a realização desses eventos.

CRONOGRAMA

O cronograma de retomada das iniciativas formativas presenciais deve observar as orientações da autoridade sanitária da localidade (município/estado) na qual a iniciativa será realizada, com a devida autorização da Diretoria Regional.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO À COVID-19

MEDIDAS COLETIVAS

Medidas coletivas que devem ser tomadas para que as iniciativas de formação presenciais sejam proporcionadas dentro de um ambiente seguro para seu desenvolvimento:

- Organizar as turmas de cursos com não mais do que 16 (dezesesseis) cursantes;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente utilizado;
- Garantir adequada comunicação visual a respeito de medidas de proteção e prevenção à COVID-19;
- Organizar uma rotina de limpeza dos ambientes utilizados e dos equipamentos de uso individual;
- Considerar a oferta de oportunidades formativas com o mesmo peso, de forma remota e/ou EAD, para participantes que compõem ou responsáveis por aqueles que compõem os grupos de risco da COVID-19;
- Aferir a temperatura de todos os participantes na chegada ao local onde será realizada a iniciativa. Pessoas com temperatura acima de 37,8° não devem participar das atividades e nem permanecer no local;
- Disponibilizar termômetro e álcool em gel 70%, em pontos estratégicos, para cada iniciativa de formação a ser realizada;
- Limpar periódica e intensivamente os locais utilizados com maior fluxo de pessoas, tais como salas de trabalho, laboratórios, espaço de atividades, refeitórios, vestiários e sanitários;
- Utilizar copo e caneca individual para beber água, não devendo beber diretamente do bebedouro. Na impossibilidade do cumprimento desta recomendação, deverá ocorrer a interdição dos bebedouros.

MEDIDAS INDIVIDUAIS

Medidas a serem observadas por todos os participantes das iniciativas formativas presenciais e adotadas de maneira individual:

- Utilizar máscaras de proteção individual, cobrindo boca e nariz, nos ambientes de uso comum e compartilhados com os demais participantes das iniciativas de formação, lembrando que a sua troca deve ser realizada a cada 2 horas;

- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% constantemente;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;
- Respeitar, tanto nos espaços abertos quanto nas salas de trabalho, o distanciamento social mínimo de 2 (dois metros) entre os participantes;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, tais como brincos, anéis pulseiras e relógios.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritório, livros, guias, manuais, computadores e afins.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca, sem higienizar as mãos, durante as atividades.

ÁREAS COMUNS (estacionamento, vias de acesso, refeitório)

Procedimentos e cuidados a serem adotados dentro de áreas de utilização comum pelos participantes das iniciativas de formação presenciais:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscaras de proteção individual, cobrindo boca e nariz, lembrando que a sua troca deve ser realizada a cada 2 horas;
- Aferir a temperatura de todos os participantes na chegada ao local. Pessoas com temperatura acima de 37,8° não devem participar das atividades e nem permanecer no local;
- Disponibilizar água potável e sabão e/ou álcool em gel 70%, em pontos estratégicos, para higienização constante das mãos;
- Garantir o distanciamento social entre os presentes, respeitando a distância mínima de 2 m (dois metros);
- Manter os ambientes utilizados ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios com álcool 70%;
- Escalonar o acesso dos participantes ao refeitório e ao estacionamento, de modo a evitar aglomerações;
- Se a alimentação for em formato de “buffet”, devem ser disponibilizadas luvas descartáveis para se servir;

- Preferencialmente, devem ser disponibilizados lanches, em formato de kits individuais em saquinhos plásticos, para os cursantes e formadores, evitando-se a troca de alimentos entre os participantes.

SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS

Procedimentos e cuidados a serem adotados pelos participantes dentro de áreas destinadas ao treinamento e realização de iniciativas de formação presenciais:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscaras de proteção individual, cobrindo boca e nariz, lembrando que a sua troca deve ser realizada a cada 2 horas;
- Aferir a temperatura de todos os participantes na chegada ao local. Pessoas com temperatura acima de 37,8° não devem participar das atividades e nem permanecer no local;
- Disponibilizar água potável e sabão e/ou álcool em gel 70%, em pontos estratégicos, para higienização constante das mãos;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 2 m (dois metros) entre as mesas e cadeiras. Esta situação deve ser observada, especialmente, nos momentos onde são demandadas produções e atividades em grupo;
- Manter os ambientes utilizados ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza de salas e auditórios a cada período de atividades;
- Higienizar cadeiras e mesas com álcool 70% entre os períodos de atividades;
- Não utilizar ar-condicionado;
- As lixeiras devem funcionar com acionamento por pedal ou sem tampa;
- Em caso de turmas em horários diferentes, fazer a higiene e desinfecção do local e manter um intervalo mínimo de 1h entre as turmas;
- Não compartilhar material e equipamento de uso pessoal (caderno, caneta, telefone, material de jogos e atividade e etc.);
- Evitar tocar olhos, nariz e boca, sem higienizar as mãos, durante as atividades.

ATIVIDADES DE CAMPO E CENÁRIOS DE PRÁTICA

Na realização de atividades práticas, em campo, nas iniciativas de formação presenciais, devem ser adotados os seguintes cuidados e procedimentos:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscaras de proteção individual, cobrindo boca e nariz, lembrando que a sua troca deve ser realizada a cada 2 horas;
- Aferir a temperatura de todos os participantes na chegada ao local. Pessoas com temperatura acima de 37,8° não devem participar das atividades e nem permanecer no local;
- No caso de práticas que envolvam a produção de alimentos, além da máscara de proteção individual, é obrigatória a utilização de luvas de proteção e touca descartável, sem a utilização de adornos (brincos, anéis, relógio, pulseira, etc.);
- Não compartilhar material e equipamento de uso pessoal (caderno, caneta, telefone, material de jogos e atividade e etc.);
- Higienizar ferramentas e outros materiais de uso coletivo com álcool 70%
- Disponibilizar água potável e sabão e/ou álcool em gel 70%, em pontos estratégicos, para higienização constante das mãos;
- Garantir o distanciamento social entre os presentes, respeitando a distância mínima de 2 m (dois metros);
- Manter os ambientes utilizados ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza e desinfecção dos ambientes e equipamentos utilizados;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca, sem higienizar as mãos, durante as atividades.

PERNOITE

Quando da necessidade de pernoite nas iniciativas de formação presenciais:

- Deve ser realizado, obrigatoriamente, em quartos/barracas/abrigos individuais.
- Na impossibilidade da oferta de quartos/barracas/abrigos individuais, o pernoite nas iniciativas de formação presenciais, até orientação em contrário, não é permitido.

INICIATIVAS DE FORMAÇÃO A DISTÂNCIA

As Regiões Escoteiras devem se preocupar com o alcance e a necessidade de gerar oportunidades de capacitação a todos os adultos voluntários dos Escoteiros do Brasil, nos termos da Política Nacional de Adultos no Movimento Escoteiro. A Educação a Distância (EAD) é um recurso que possibilita o acesso às iniciativas de formação nas mais diversas situações e distâncias. Desta forma, deve ser ofertada de modo que, todos aqueles que tenham interesse em optar por esta modalidade, tenham essa oportunidade, especialmente, nos casos relacionados àqueles que pertencem ou que são responsáveis pelos pertencentes aos grupos de risco da COVID-19 (vide cartaz “Grupos de Risco da COVID-19” anexo).

CAPACITAÇÃO PRÉVIA

O ambiente das iniciativas formativas presenciais deve ser seguro e a equipe responsável por sua promoção deve ser responsável pela construção deste clima. Nesse sentido, orientamos:

- É essencial que antes do retorno às iniciativas de formação presencial, as coordenações regionais de gestão de adultos/diretorias regionais promovam a capacitação necessária de suas equipes de formadores/facilitadores e prestadores de serviços/fornecedores para que possam proporcionar o ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades previstas;
- Atenção especial deve ser dada à equipe responsável pela limpeza dos espaços e equipamentos utilizados durante as atividades, além da capacitação e do fornecimento de EPIs, insumos e materiais de limpeza que contribuam para a segurança dos participantes das iniciativas de formação.
- Deste modo, fez-se necessário que no espaço onde será realizada a iniciativa de formação presencial, esteja disponível:

- Caixa de máscaras de proteção individual descartáveis, caso haja necessidade por parte de algum participante;
- Caixa de luvas de proteção descartáveis para os momentos onde a sua utilização é obrigatória;
- Caixa de toucas descartáveis para os momentos onde a sua utilização é obrigatória.

MONITORAMENTO

As Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais devem monitorar a ocorrência de casos de infecção pela COVID-19 entre os participantes das iniciativas formativas:

- O retorno das iniciativas de formação presenciais não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19;
- Caso, durante as atividades, alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, deve comunicar imediatamente à equipe organizadora da iniciativa formativa, a qual irá providenciar, de acordo com todos os protocolos de segurança e sanitários contra a COVID-19, a saída da pessoa do local e seu encaminhamento para casa ou atendimento médico-hospitalar, de acordo com a severidade do caso. Deverão ser considerados os conteúdos e unidades cumpridos pelo cursante até o momento de sua saída da iniciativa presencial, oferecendo a opção de continuar a iniciativa de forma online;
- Após a sua realização, todos os participantes das iniciativas de formação presenciais deverão responder o questionário “Perguntas Pós-atividade presencial” (vide modelo anexo).

COMUNICAÇÃO

Para efetivação deste protocolo, os processos de comunicação com todos os envolvidos no processo de retomada das iniciativas de formação presenciais devem ser claros e ativos em relação à prevenção da disseminação e contágio pela COVID-19:

- Devem ser elaboradas peças de divulgação sobre o retorno das iniciativas de formação no formato presencial, destacando as medidas necessárias para a prevenção do contágio e disseminação da COVID-19 (vide anexo “Checklist de materiais - prevenção da COVID-19”);
- Deve-se possibilitar que os voluntários dos Escoteiros do Brasil tenham informações claras sobre as condições e cuidados necessários à participação em iniciativas de formação presenciais no contexto da pandemia,

- Comunicar de maneira ampla e assertiva a todos os envolvidos nas iniciativas formativas (cursantes, formadores, instrutores, prestadores de serviço e fornecedores) quanto aos procedimentos e medidas sanitárias de segurança para a realização de iniciativas formativas presenciais, seguindo os protocolos estabelecidos para esse tipo de atividade (nacional, regional, autoridades sanitárias);
- Garantir informação permanente sobre a situação de saúde de cada integrante do grupo de participantes da iniciativa. Procurar identificar potenciais situações de risco (vide anexos “Sintomas da COVID-19” e “Grupos de Risco da COVID-19”);
- Estabelecer estratégia de comunicação permanente com TODOS os participantes das iniciativas de formação presenciais para esclarecimentos antes da sua realização e monitoramento pós-realização.

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Deverão ser suspensas, imediatamente, as iniciativas de formação presenciais sempre que a autoridade sanitária local determinar situação de risco e necessidade de medidas mais severas em relação à proteção do contágio pela COVID-19. Por isso, é muito importante se atentar à sinalização (bandeiras, cores, graus, etc.) da situação da pandemia no estado e município.

VACINAÇÃO

Mesmo que algum participante (cursantes, formadores, instrutores, prestadores de serviço e fornecedores) da iniciativa formativa presencial já tenha sido vacinado com quaisquer umas das vacinas disponibilizadas pelo PNI (Programa Nacional de Imunização) contra a COVID-19, em qualquer uma das doses previstas, deve seguir todas as medidas de biossegurança já informadas neste protocolo durante as atividades.

REFERÊNCIAS, LINKS E DOCUMENTOS DE APOIO

Organização Mundial da Saúde:

www.who.int/

www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019

Ministério da Saúde:

coronavirus.saude.gov.br/

www.gov.br/saude/pt-br

www.gov.br/anvisa/pt-br

www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus

Governo do Estado do Paraná:

www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha/Pagina/Orientacoes-Gerais

Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino:

www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CAR-TILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf

Política Nacional de Adultos no Movimento Escoteiro:

www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Politica_Nacional_Adultos.pdf

ANEXOS

Anexo 1 – Checklist de materiais (prevenção da COVID-19)

Anexo 2 – Sintomas da COVID-19

Anexo 3 – Grupos de risco da COVID-19

Anexo 4 – “Perguntas Pós-atividade presencial”